



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.604 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.426, de 25 de março de 2008, e 8.815, de 21 de dezembro de 2011, resolve nomear as Senhoras ELIZABETH PINHEIRO MORAS e MARIA ROSELI MARTINS, representantes da União das Sociedades Amigos de Bairros – USAB, para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 10.600/12, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


MÁRCIA MARIA SANTOS MENDES
Secretária Municipal Interina de Governo